

DELIBERAÇÃO 032/CMAS– 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica -"Reforma, reparos e adequação para acessibilidade" do CRAS II (extensão) e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 18/06/2015, Ata 103.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica -"Reforma, reparos e adequação para acessibilidade" do CRAS II (extensão) do município de Corumbá, no valor de R\$169.766,71 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) .

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 033/CMAS– 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica"Aquisição de Mobiliários e Equipamento para o CRAS do Centro de Artes e Esportes Unificados / CEU" e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 18/06/2015, Ata 103.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica "Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o CRAS do Centro de Artes e Esportes Unificados / CEU" do município de Corumbá, no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais).

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélica Maciel Alves

Presidente do CMAS